



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Of. nº 348/2025-SG

Pirassununga, 13 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 12 de maio de 2025, o veto aposto ao Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, que revoga o parágrafo único da Lei 6.201, de 21 de setembro de 2023, foi derrubado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4HE66B22X4W288F9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4HE6-6B22-X4W2-88F9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício N° 348/2025 - PROTOCOLO: 2386/2025 - 13/05/2025 - 09:23 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4HE6-6B22-X4W2-88F9